



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5616 DE 15 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bem móvel
ao CLUBE TEATRAL ÊXODO DE PORTO
VELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 5º, § único e Art.º 30, inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art.º 1º, da Lei Nº 401/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado ao CLUBE TEATRAL ÊXODO DE PORTO VELHO, o bem móvel abaixo relacionados:

PROCESSO 1008/03950-90 - (Uma) Camioneta de carga, cabina dupla, marca
10/10/90 CHEVROLET", mod. C-10, estrutura pintada na cor marrom tamara, motor movido a gasolina c/ 06 cilindros, ano de fab. 84, chassi Nº 9BG5148NHECO23741, Tombamento Nº 1140.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
15 de julho de 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
de 25/7/92 dia 20/10/92

GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 256 DE 15 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bem móvel
ao Clube Teatral Êxodo de
Vilhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, único e Arts. 30, inciso VI
da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art. 19, da Lei
nº 4192,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado ao Clube Teatral Êxodo
de Porto Velho, o bem móvel abaixo relacionado:

Processo 1062/0320-92 - (uma) Camioneta de carga, cabina dupla, marca
"CHEVROLET", mod. C-10, estrutura pintada, na
cor marrom lambré, motor movido a gasolina, 2
cilindros, ano de fab. 84, chassi
982148818032741, Tomamento nº 1140.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palaço do Governo do Estado de Rondônia, em
15 de junho de 1992 - data da assinatura.

OSWALDO PIANA VILHO
GOVERNADOR